



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24.02.17

RD N.º DAF-007/2017Hilda Luamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA DA
REUNIAO

ASSUNTO

Autorização para rescisão amigável do Contrato nº 1181638100, firmado com a Prodram S/A, bem como a formalização de um novo contrato para atender a nova demanda da empresa.

I - Relatório:

Atualmente o link de comunicação é atendido por meio do Contrato nº 1181638100 firmado com a empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para a Operação, Manutenção e Gerenciamento da Rede Multiserviços tipo MPLS (*Multi Protocol Label Switching*) para prover o acesso da SPObras à rede municipal de informações.

Tais serviços são essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela SPObras e, vinham atendendo nossa demanda, porém, com aumento do nível de informatização, assim como as novas demandas por conexão, se faz necessária a readequação da conexão contratada.

Desta feita, para que não haja prejuízo nas atividades desenvolvidas pela SPObras, será necessária a instalação/upgrade da banda dos atuais 8 Mbps com 50% de garantia para uma banda de 16 Mbps com 100% de garantia, para o período de 12 meses.

II – Justificativa

A PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos da Administração Direta e Indireta com vistas à integração dos

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF/GTI SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	SJU/GJU SIGLA
21/02/2017 DATA	21/02/2017 DATA	DAF-007/2017	21/02/2017 DATA	21/02/2017 DATA
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1</u> / <u>2</u>	VISTO	VISTO

ENREU GERANDO MONTAN
Gerente de Tecnologia e Inovação
SPObrasPaulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SPObrasPaulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SPObrasGlauco Aitorre Penna
Gerente Jurídica
SPObras

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º <u>DAF-007/2017</u>	PRD N.º DAF-007/2017	DATA APROVAÇÃO 24.02.17
		FOLHA 2 / 2	Hilda Tuamoto Pacheco Chefe de Gabinete SECRETÁRIO DA SP Obras REUNIÃO

processos, nos termos dos Decretos Municipais n.º 54.785/2014 e 55.005/2014.

Considerando a impossibilidade de se aditar o atual Contrato n.º 1181638100 para adequar a nova necessidade da empresa, necessário se faz a celebração de novo contrato conforme Proposta Técnica Comercial PC-SPObras-170113-9 da PRODAM-SP.

Assim para que não haja sobreposição de contrato e serviço e, considerando que se trata da mesma empresa contratada, propõe-se a rescisão amigável do Contrato n.º 1181638100, bem como a celebração de um novo contrato com os ajustes pertinentes, bem como com a inclusão dos novos serviços.

III – Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

1. Aprovar a rescisão amigável do Contrato n.º 1181638100.
2. Autorizar a contratação da empresa PRODAM-SP/SA, para prestação de serviços técnicos especializados para a Operação, Manutenção e Gerenciamento da Rede Multiserviços tipo MPLS (*Multi Protocol Label Switching*) para prover o acesso à rede municipal de informações, por 12 (doze) meses, com instalação/upgrade da banda para 16 Mbps com 100% de banda garantida, no valor total estimado de R\$ 388.139,76 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
3. Determinar que a Superintendência Jurídica adote as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução.

